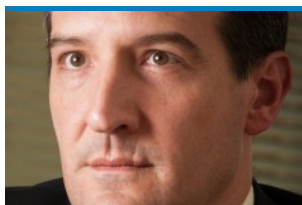


15/03/2018 às 05h00

CVM tem nova orientação para acessar lista de acionistas

Por Juliana Schincariol | Do Rio

O colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) apresentou uma nova orientação sobre o acesso à lista de acionistas de uma companhia. A autarquia entendeu que uma associação ou entidade semelhante pode obter a relação desde que comprove o "legítimo interesse" na situação a ser esclarecida. Para obter tal permissão, a organização também precisa comprovar que possui acionistas da companhia em questão entre seus membros.



Barbosa, presidente da CVM, foi relator em um caso envolvendo a JBS

"A solicitante [deve] comprovar que tem em seu quadro de associados pessoas titulares do direito a ser defendido e legítimo interesse na situação a ser esclarecida, e que tenham concedido à associação poderes de representação, bem como em que medida as informações requeridas servirão ao propósito almejado", disse o presidente da CVM, Marcelo Barbosa.

Segundo ele, uma associação deve representar o interesse de seus associados, nos limites previstos no estatuto social. "Caso a solicitação seja com base na defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse de acionistas, é necessário que existam acionistas entre os associados", afirma. Se a entidade embasar seu requerimento, por exemplo, no interesse do mercado de valores mobiliários, é necessário deixar clara a relação entre seu escopo de atuação, as informações desejadas e a abrangência da finalidade pretendida. "E, mesmo assim, seria expressiva a possibilidade de o requerimento ser considerado demasiadamente genérico e, portanto, infundado", completa.

O artigo 100 da Lei 6.404 fala do acesso a lista "a qualquer pessoa, desde que se destinem a defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal ou dos acionistas ou do mercado de valores mobiliários".

"Lamentamos a decisão da CVM, uma vez que, no nosso entendimento, o acesso à lista de acionistas é um direito de qualquer pessoa", diz o presidente da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec), Mauro Rodrigues da Cunha, citando a Lei das S.A.. O voto de Barbosa afirma que embora o artigo 100 "faça menção a "qualquer pessoa", as condicionantes presentes na redação do artigo deixam claro que deve preencher as condições ali estabelecidas".

A manifestação de Barbosa aparece em caso sobre o tema em que foi relator. A Associação dos Investidores Minoritários (Aidmin) tentou obter a lista de acionistas da JBS. Com a negativa da empresa, recorreu à autarquia. O pedido foi negado pelo colegiado, que entendeu que a associação não esclareceu se haveria acionistas da JBS entre seus associados e sustentou seu pleito na defesa dos minoritários.

Em pedido de reconsideração, a Aidmin mostrou documentos que comprovavam a existência de acionistas entre seus membros. Mas a CVM entendeu que havia hipótese de preclusão no caso e que a entidade deixou de atender o questionamento tempestivamente. Barbosa pontuou que se houver novo pedido, a empresa poderá atendê-lo desde que atenda os requisitos.

O acesso à lista visa, por exemplo, permitir a representação de acionistas por procuração em assembleias, o que aumenta as possibilidades de organização de não controladores. Mas não só isso. Em julho de 2017, o colegiado permitiu o acesso a lista da Restoque pelo investidor Rodolfo Francisco de Souza Neto, que tinha interesse por causa de ação judicial. "A decisão abre a possibilidade dos investidores se unirem. Quando a empresa é muito grande ou tem capital pulverizado, fica mais difícil ter o percentual mínimo", diz o conselheiro fiscal e especialista em governança corporativa Renato Chaves, citando o artigo 126 da mesma lei que exige um percentual mínimo de 0,5% do capital da empresa nestes casos.



Empresas

Últimas Lidas Comentadas Compartilhadas

Eletrobras: Privatização de distribuidoras deve ocorrer em 4 de maio
14/03/2018 às 11h16

Mercado Livre vai investir R\$ 2 bi
05h00

Petrobras deixa lucro para acumular prejuízo de R\$ 5,4 bi no trimestre
09h04

Para a Porsche, luxo agora é o silêncio do motor
05h00

Ver todas as notícias

Se você pensou em capital de giro

Videos



Humberto Pereira
VP de programas de defesa e segurança da Embraer
Transformação digital na indústria vai além da redução de custos
13/03/2018



Compartilhar 0

Tweet

Share G+

0



LINK PATROCINADO

Milionários estão desesperados para tirar este vídeo do ar porque

NEGÓCIO EM 21 DIAS



LINK PATROCINADO

Jovens descobriram uma forma de ganhar dinheiro no Walmart

MÉLIUZ



LINK PATROCINADO

Chubb: os clientes nos valorizam como seguradora

CHUBB



LINK PATROCINADO

Nova versão Griffé Pack do SUV Peugeot 3008

PEUGEOT



LINK PATROCINADO

Consultar seu CPF na Serasa online e grátis!

SERASACONSUMIDOR



LINK PATROCINADO

iPhone vendido por R\$ 280 Público brasileiro descobre como obter pechinhas

RINCÓN RED

Impacting the future



- » [Quais caminhos os bancos devem trilhar para continuarem competitivos?](#)
- » [Indústria 4.0: nova revolução se intensifica em todas as cadeias produtivas](#)
- » [Tecnologias disruptivas e o novo papel do CIO](#)

Conteúdo patrocinado por

Deloitte.

Especial

Cidades do futuro



Cem anos em cinco 🔑

Segurança hídrica é questão prioritária para urbanistas 🔑

Brasil corre risco de retrocesso em temas da Agenda 2030, da ONU 🔑

Deloitte.

Qual o caminho para os bancos continuarem competitivos?

Confira a matéria completa na Branded Page da Deloitte.

[Clique aqui >](#)



Análise Setorial



Indústria Farmacêutica

O trabalho mostra que o Brasil possui uma indústria farmacêutica bem estruturada, com um parque industrial moderno e robusto, sendo que os mais importantes grupos farmacêuticos globais atuam no país. Existem no Brasil 447 estabelecimentos fabricantes de medicamentos para uso humano

Confira outros títulos disponíveis

ValorRI

Relação com os investidores

Veja os resultados publicados pelas principais empresas do país e as mais importantes operações de mercado de capitais.

[Siga o Twitter do Valor RI](#)

 Siga o Facebook do Valor RI

Receba alertas do Valor RI

Acesse

Captações externas

Operações mais recentes


Tomador	Valor*	Meses	Retorno**
Itaú	750	-	6,5%
Petrobras	4.350	60	-
CSN	350	60	8,03%
Safra	500	60	-
GOL	150	84	7%
Natura	750	60	5,375%

[Veja as tabelas completas no ValorData](#)

Fontes: Instituições financeiras e agências internacionais.
Elaboração: Valor Data. * Em milhões de dólares ** No lançamento do título



Responda uma pesquisa rápida
Seu feedback é importante!



Clique para começar »

EM COLABORAÇÃO COM NIELSEN SEGURO E ANÔNIMO

ValorInveste

Casa das Caldeiras

Por Redação

A economia esquenta

O Consultor Financeiro

Por Marcelo d'Agosto

Consumo das famílias explica captação da poupança

O Estrategista

Por André Rocha

Crescer está mais difícil para as companhias

Newsletter

O melhor conteúdo em economia, negócios e finanças gratuitamente direto em seu e-mail.

Receba Gratuitamente